



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

ERRATA Nº 02 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022

O Prefeito do Município de Goianá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o Quadro I, do item 2.1.1, alterando a quantidade de vagas para o cargo de Profissional de Apoio Escolar, que passa a ter a seguinte redação:

Seq.	Cargo de Nível Médio	VAGAS		Carga horária semanal	Salário base
		Ampla Concorrência	PCD*		
1	Auxiliar de Saúde 1	CR*	-	40h	R\$ 1.212,00
2	Profissional de Apoio Escolar	06	01	25h	R\$ 1.212,00

Seq.	Cargo de Nível Médio/Técnico	VAGAS		Carga horária semanal	Salário base
		Ampla Concorrência	PCD*		
3	Auxiliar de saúde Bucal	1	-	40h	R\$ 1.212,00
4	Técnico de Enfermagem	2	-	40h	R\$ 1.407,48
5	Técnico em Saúde Bucal	1	-	40h	R\$ 1.407,48

Seq.	Cargo de Nível Superior	VAGAS		Carga horária semanal	Salário base
		Ampla Concorrência	PCD*		
6	Fisioterapeuta	1	-	20h	R\$ 1.873,61
7	Fonoaudiólogo	1	-	20h	R\$ 1.873,61
8	Nutricionista	1	-	20h	R\$ 1.873,61

(*) PCD: Pessoa com Deficiência

(**) CR: Cadastro Reserva

Art. 2º - Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Goianá-MG, 25 de abril de 2022

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal de Goianá-MG